EIXO 5
DIVERSIDADE CULTURAL

Objetivo Geral:
Implantar políticas de ações afirmativas para a diversidade cultural na cidade de Sorocaba.

Objetivos Específicos:

Fomentar o estudo e a análise para o reconhecimento da diversidade cultural de Sorocaba.

Meta 1: Fomentar ações que visem incidir sobre a cultura alimentar no município, promovendo articulações e integração entre campo e cidade, e também ações socioambientais, educativas e culturais no território.

Ações para Meta 1:

Ação 1: Mapear a agricultura familiar do município e expressões culturais do campo, com vistas ao seu fortalecimento, promoção e integração em novas dinâmicas sociais. Promovendo a mudança das relações tradicionalmente estabelecidas entre campo e cidade.

Ação 2: Adesão ao programa Mais Educação do Governo Federal através de ações específicas para a integração entre campo cidade a partir da perspectiva da agricultura familiar, agroecologia, sustentabilidade e segurança alimentar nas escolas do município. Garantindo mediação do público alvo (populações do campo, alunos, agentes sociais) das políticas públicas com a comunidade escolar.

Prazo: Ter instalado em pelo menos 50% das escolas públicas do município, até 2021, iniciativas para realização da ação 2. E para ação 1, prazo de 1 ano.

Meta 2: Promover debate e pesquisa sobre os temas relativos a diversidade cultural no município, com a contratação de profissionais qualificados para o desenvolvimento da meta.

Ação 1: Criação de um grupo permanente para debate, pesquisa e promoção da diversidade cultural de Sorocaba vinculado à Secretaria de Cultura, com

Prazo: 1 ano.

Promover ações de valorização da produção cultural das classes sociais de vulnerabilidade econômica.

Meta 1: Atribuir responsabilidade à Secretaria de Cultura de Sorocaba por promover e financiar agentes e manifestações populares historicamente estigmatizadas, para a preservação da memória cultural do município.

Ação 1: Garantir espaços (físicos e virtuais) de potencialização e promoção da diversidade cultural
Ação 2: Caderno de registro periódico sobre a diversidade cultural da cidade
Ação 3: Formação cultural específica para a promoção da diversidade cultural
Ação 4: Promoção do reconhecimento e valorização da diversidade de crenças no município de Sorocaba, enfatizando principalmente as crenças marginalizadas.

Ação 5: Viabilizar a criação de Pontos de Cultura nos Territórios Jovens do município, garantindo que a gestão destes espaços seja realizada em diálogo com os agentes culturais da região.

Ação 6: criação de um Ponto de Cultura focado em temas relativos a diversidade cultural e sua promoção.

Ação 7: Criação de uma lei municipal que assegure as manifestações artísticas de rua à partir das necessidades dos mesmos.

Ação 8: Mapear e promover as atividades de mestres e mestras da cultura popular: benzedeiras, brincantes, griots, etc.

Ação 9: Mapear e promover comunidades de terreiro de religiões de matriz-africana, visando a educação sobre as referências culturais de origem africana e afro-brasileira, combatendo o preconceito, ódio e discriminações.

Prazo: 3 anos para início das ações indicadas.

Implementar e promover uma política de fortalecimento dos artistas e grupos ligados às diversas manifestações culturais (ex. Cultura tradicional, étnicas, de identidade e gênero, etc).

Meta 1: Criar políticas públicas e ações culturais para promover a visibilidade das produções artísticas desenvolvidas por mulheres no município de Sorocaba.
Ações 1: inventariar produção literária historicamente produzida por mulheres no município.
Ação 2: criar festival bianual de artes produzidas por mulheres do município, que contemple temas relativos às questões de gênero.
Prazo para ação 2: bianual, ao longo dos 10 anos.
Ação 3: criar setor específico nas bibliotecas do município referente a produção literária e afins, de autoras de Sorocaba e região, com aporte de recursos pela secretaria de cultura e educação.
Ação 4: criar lei de incentivo que promova a visibilidade das artistas mulheres residentes no município. Criando também um caderno com o inventário das produções promovidas.

Prazo: Ter as ações acima em processo de implementação contados 2 anos após a aprovação do Plano Municipal.

Meta 2:

Fortalecer os agentes culturais atuantes através de mapeamento, editais específicos para cada eixo artístico e cultural, campanhas e fomento garantindo, por meio de subsídio do fundo municipal de cultura, a participação integral dos agentes culturais que

representam a diversidade cultural em todo o processo de criação e desenvolvimento desta meta:

Ação 1: Registro na forma de caderno anual

Ação 2: Abertura de editais bianuais específicos para o tema da diversidade

Ação 3: realização de evento para produção, discussão e difusão audiovisual sobre diversidades.

Ação 4: Promover festa da diversidade a ser realizada semestralmente, fortalecendo o intercâmbio, as trocas de experiências, os saberes e fazeres dos agentes culturais de Sorocaba e região.

Prazo: Ter as ações acima em processo de implementação contado 1 ano após a aprovação do Plano Municipal.

Meta 3

Criar um cronograma e agenda cultural, com aporte financeiro e técnico pela secretaria de cultura do município, em conjunto com os agentes culturais protagonistas das temáticas: afrodescendentes, indígenas e demais grupos étnicos, população LGBT, pessoas com deficiência, coletivos, etc.

Ação 1: Formação contínua para os agentes culturais e a sociedade civil, com profissionais contratados e especializados para este fim.

- ação 2: Criação de uma lei municipal que assegure as manifestações artísticas de rua à partir das necessidades dos mesmos

Meta 4

Garantir que a prefeitura promova ações para prevenir, fiscalizar, apurar e punir manifestações de violência e opressões que atentem contra à diversidade:

Ação 1: Criação de lei municipal que garanta além dos direitos humanos, a prevenção da violência de gênero, opressões e manifestações de ódio racial, identidade de gênero, orientação sexual, vulnerabilidade social, religiosidade em espaços públicos e privados da cidade
Ação 2: Exigir que os espaços sinalizem a lei
Ação3: Treinamento e conscientização a respeito da lei com os representantes dos espaços públicos e privados
Ação 4: Formação técnica permanente e continua dos funcionários públicos.

Prazo: 2 anos.

Meta 5: Criar políticas públicas e ações culturais para promover a visibilidade das produções artísticas desenvolvidas pela população negra no município de Sorocaba.
Ação 1: inventariar produção artística e cultural historicamente produzida pela população negra no município.
Ação 2: criar festival bianual de artes produzidas pela população negra no município, que contemple temas relativos aos aspectos culturais das religiosidades de matriz africana, estética, musicalidade, saberes, danças, educação.
Prazo para ação 2: bianual, ao longo dos 10 anos.
Ação 3: Fomentar a discussão e protagonismo do feminismo negro no município. A partir da articulação e fortalecimento de grupos da sociedade civil dedicados à temática.
Ação 4: Implementar no município a lei 11.645, a fim de garantir o conhecimento e acesso para a população sobre as heranças culturais negras e indígenas.

Prazo: 2 anos